



# Câmara Municipal de Jaci

CNPJ(MF): 51.847.473/0001-68  
ESTADO DE SÃO PAULO

**APROVADO**  
21 AGO 2017

INDICAÇÃO Nº 011/2017  
AUTOR: ALAN PAUL CALDEIRA CASTIGLIERI  
DIA 17 DE AGOSTO DE 2017

CÂMARA MUNICIPAL  
PROTOCOLADO  
300 n.º 163  
Jaci-SP 17/08/17

**APROVADO EM DISCUSSÃO  
E VOTAÇÃO ÚNICA**  
12ª SESSÃO Ord. de 21/08/17

Sr. Presidente da Mesa dos Trabalhos:

.....  
**Presidente**

.....  
**Secretário**

**Ementa: Venho a INDICAR ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade da Criação de um Projeto de Lei que Torna Obrigatório o Curso de Prevenção de Acidentes e Primeiros Socorros em todas as CRECHES Públicas em nosso Município.**

O atendimento adequado que as técnicas mais simples dos primeiros socorros possibilitam é de fácil execução estando ao alcance de qualquer um, mas poucos são aqueles que detêm o conhecimento necessário para aplica-las em caso de necessidade.

Nada mais premente (urgente), portanto, que oferecer aos professores e funcionários das Creches a possibilidade de se instruírem no que diz respeito à aquisição de habilidades concernentes (que dizem a respeito das...) às mais variadas formas de primeiros socorros.

Somente assim tanto as escolas quanto toda a sociedade poderão ter tranquilidade e a certeza de que sempre haverá alguém apto a salvar vidas na hora certa e no lugar certo.

Em todos os casos em que a emergência médica for patente (privilégio), sempre também haverá aquele para tomar as decisões corretas e tecnicamente acertadas, com rapidez e eficiência.

Os pais que têm seus filhos matriculados nas Creches municipais têm mais um motivo para se sentirem seguros ao deixarem as crianças nas instituições.

O nosso principal objetivo é dar percepção (conhecimento), fazer com que os professores e funcionários tenham noção do que fazer naquelas ocorrências normais diárias que acontecem nas Creches.

A inclusão de noções básicas de primeiros socorros nas Creches Jaciense, enfim, tem o poder de preservar vidas.

Motivo suficiente para que esta Casa de Leis venha receber de Vossa Excelência a propositura de um Projeto de Lei que torna-se obrigatório o curso de prevenção de acidentes e primeiros socorros em todas as Creches Públicas de nosso Município.



# Câmara Municipal de Jaci

CNPJ(MF): 51.847.473/0001-60  
ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando o exposto,

**INDICO**, na forma regimental, e após ouvido o plenário desta Casa, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que este determine, junto aos seus setores envolvidos a criação desse Projeto de Lei e que encaminhe a esta Casa de Leis para apreciação, dotando das condições que possa oferecer conforto e segurança aos alunos das Creches do nosso município.

Atenciosamente.

**Alan Paul Caldeira Castiglieri**  
Vereador - Autor